DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 818



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

"LEI Nº 1.664, DE 15 DE JUNHO DE 2004"

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, PARA O FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Para a implantação de programa de construção de casas populares destinadas à população de baixa renda deste Município, com a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer Convênio e/ou Contrato com a referida Entidade, do qual constarão, entre outras, as seguintes Clausulas, fixando-se com responsabilidade e expensas do Município:

I – Executar toda infra-estrutura básica necessária ao empreendimento, tais como: redes de abastecimento de água, rede de coleta e distribuição e tratamento de esgoto e energia elétrica, por seu próprio intermédio ou das respectivas empresas concessionárias de serviço publico, conforme definidos nos respectivos pareceres de viabilidade técnica, bem como colocação de guias e sarjetas e manutenção das vias publicas do referido conjunto e apresentar o Termo de Compromisso Geral referente à execução dos projetos e redes, anteriormente ou concomitantemente as obras de edificação do núcleo residencial em prazos compatíveis, para evitar eventuais atrasos na comercialização das unidades habitacionais;

D.E. 1034328 - 85

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8347
RUA LUIZ NUNES Nº 274 - BAIRRO JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000 - FONE/FAX:: (11) 4529-7614
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br

PREFEITURA DE CABREÚVA
GABINETE DO PREFEITO

II – A elaboração do projeto e execução das obras de drenagem necessárias a implantação do conjunto;

III – As obras de terraplanagem, inclusive locação de ruas, quadras e lotes quando as modalidades de **Cesta de Materiais de Construção / Pro-Lar Auto Construção – AC** e **Administração Direta – AD**;

IV – Que todas as despesas decorrentes de: certidões, emolumentos, taxas, aprovação de plantas do loteamento e das construções, solicitação de "Habite-se", com referencia a área de terreno e do respectivo núcleo habitacional e todos os impostos e taxas incidentes sobre terrenos e/ou construções, quando ainda de propriedade da CDHU, seja de exclusiva responsabilidade e ônus da Prefeitura e/ou isenta de pagamento.

ARTIGO 2º - O Programa Habitacional será implantado em gleba de propriedade da CDHU e/ou de posse do Município, a ser doado a CDHU.

ARTIGO 3º - Ficam isentos de tributos municipais os bens imóveis, moveis e os serviços integrantes do empreendimento que a **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU** implantar neste **Município**, ate a **comercialização** do referido Conjunto Habitacional, devendo após a Municipalidade lançar os referidos impostos em face dos mutuários beneficiados.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 15 de junho de 2.004.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

D.E. 1034432B - 85

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8347
RUA LUIZ NUNES Nº 274 - BAIRRO JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000 - FONE/FAX:: (11) 4529-7614
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

ROQUE MÁRIO POLTRONIERI

Diretor ~~do Departamento~~ de Obras

Publicada no Diário Oficial do Município e registrada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 15 de junho de 2.004.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO

Assessora de Gabinete

D.E. 1034432B - 85

RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13315-000 - FONE: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8347
RUA LUIZ NUNES Nº 274 - BAIRRO JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000 - FONE/FAX:: (11) 4529-7614
www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 4.425, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para exercer o Emprego Público de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, o Empregado Público:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
SAMUEL LUIZ DA SILVA	**INSPETOR DE ALUNOS**	**F-I-1**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de fevereiro de 2026.
NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de fevereiro de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

PROCESSO Nº 15835/2025. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL E GERIATRA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 05/03/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 05/03/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS.**MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO.**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 658.181,33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

PROCESSO Nº 16592/2026 **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR.**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 03/03/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 03/03/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDES, PRONTO ATENDIMENTO E DEMANDAS JUDICIAIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP: ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO:** 18; 32 ao 33; 35; 41; 44 ao 45 e 67 **ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA:** 1 ao 17; 19 ao 31; 34; 36 ao 40; 42 ao 43; 46 ao 66 e 68 ao 81. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 1.989.891,13

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 12 de fevereiro de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 52/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS**

Contratada: **RUPOLO D. INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – EPP – ATA 02/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 05/02/2026 - Item 15 – Valor: R$ 4.989,50; Item 16 – Valor: R$ 5.590,00; Item 17 – Valor: R$ 1.835,00; Item 18 – Valor: R$ 625,00; Item 19 – Valor: R$ 3.922,00; Item 20 – Valor: R$ 4.326,00; Item 21 – Valor: R$ 3.613,00; Item 22 – Valor: R$ 2.720,00; Item 23 – Valor: R$ 5.488,00; Item 24 – Valor: R$ 1.647,00; Item 25 – Valor: R$ 3.005,80; Item 26 – Valor: R$ 3.181,00; Item 27 – Valor: R$ 3.502,00; Item 28 – Valor: R$ 903,00; Item 29 – Valor: R$ 2.155,00; Item 30 – Valor: R$ 355,00; Item 31 – Valor: R$ 1.851,00; Item 32 – Valor: R$ 1.929,00; Item 33 – Valor: R$ 4.885,00; Item 34 – Valor: R$ 1.002,00; Item 35 – Valor: R$ 3.238,00; Item 36 – Valor: R$ 3.510,4137; Item 37 – Valor: R$ 3.502,00; Item 38 – Valor: R$ 2.350,2439; Item 39 – Valor: R$ 1.713,00; Item 40 – Valor: R$ 2.614,50; Item 41 – Valor: R$ 2.240,00; Item 42 – Valor: R$ 1.487,00; Item 43 – Valor: R$ 3.360,00; Item 44 – Valor: R$ 2.419,00; Item 45 – Valor: R$ 4.504,00; Item 46 – Valor: R$ 715,00; Item 47 – Valor: R$ 1.506,00; Item 48 – Valor: R$ 611,00; Item 49 – Valor: R$ 1.393,00; Item 50 – Valor: R$ 2.118,00; Item 51 – Valor: R$ 4.603,00; Item 52 – Valor: R$ 2.278,00; Item 53 – Valor: R$ 5.196,00; Item 54 – Valor: R$ 602,00; Item 55 – Valor: R$ 524,00; Item 56 – Valor: R$ 475,00; Item 57 – Valor: R$ 1.345,00; Item 58 – Valor: R$ 848,00; Item 59 – Valor: R$ 530,00; Item 60 – Valor: R$ 352,00; Item 61 – Valor: R$ 391,00; Item 62 – Valor: R$ 2.441,00; Item 63 – Valor: R$ 2.480,00; Item 64 – Valor: R$ 1.324,00; Item 65 – Valor: R$ 1.441,00; Item 66 – Valor: R$ 5.469,00; Item 67 – Valor: R$ 518,00; Item 68 – Valor: R$ 549,00; Item 69 – Valor: R$ 516,24; Item 70 – Valor: R$ 831,25; Item 71 – Valor: R$ 910,10; Item 72 – Valor: R$ 1.710,00; Item 73 – Valor: R$ 1.881,00; Item 74 – Valor: R$ 1.182,75; Item 75 – Valor: R$ 1.672,00; Item 76 – Valor: R$ 1.415,50; Item 77 – Valor: R$ 3.410,50; Item 78 – Valor: R$ 5.529,00; Item 79 – Valor: R$ 712,50; Item 80 – Valor: R$ 881,35; Item 81 – Valor: R$ 5.795,00; Item 82 – Valor: R$ 5.557,50; Item 83 – Valor: R$ 16.102,50; Item 87 – Valor: R$ 17.780,00;Total da ata:

8.669.394,99 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **GUILHERME AUGUSTO DE GODOY - ME – ATA 03/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 05/02/2026 - Item 01 – Valor: R$ 560,00; Item 02 – Valor: R$ 420,00; Item 03 – Valor: R$ 1.120,00; Item 04 – Valor: R$ 280,00; Item 05 – Valor: R$ 1.319,00; Item 06 – Valor: R$ 371,00; Item 07 – Valor: R$ 630,00; Item 08 – Valor: R$ 2.100,00; Item 09 – Valor: R$ 560,00; Item 10 – Valor: R$ 371,00; Item 11 – Valor: R$ 959,00; Item 12 – Valor: R$ 506,90; Item 13 – Valor: R$ 1.001,00; Item 14 – Valor: R$ 784,00; Total da ata: 1.422.202,10 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA – ATA 04/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 05/02/2026 - Item 88 – Valor: R$ 3.255,39; Item 89 – Valor: R$ 3.167,45; Item 90 – Valor: R$ 1.426,93; Item 91 – Valor: R$ 4.040,20; Item 92 – Valor: R$ 4.330,57; Total da ata: 2.00.576,73 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **PREQUIP COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – ATA 05/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 05/02/2026 - Item 84 – Valor: R$ 1.272,00; Total da ata: 95.400,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **L. MOHR LTDA - ME – ATA 06/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 05/02/2026 - Item 85 – Valor: R$ 62,97; Item 86 – Valor: R$ 120,40; Total da ata: 53.993,50 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA – ATA 07/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 05/02/2026 - Item 93 – Valor: R$ 463,11; Item 94 – Valor: R$ 488,80;;Item 95 – Valor: R$ 588,80; Item 96 – Valor: R$ 604,80; Total da ata: 684.706,00 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 16371/2026

Processo de compra S 004/2026

I-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM TEMPO FIXO (I.A.T.F.).

II - Fundamento Legal: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021

III- Contratada: Erick Guilherme Fazano Veterinário Ltda

IV - Valor Global/Total: R$ 47.964,00

V - Prazo de execução/entrega: 180 dias

VI - Justificativa: Melhoramento genético do rebanho do municipio.

Ressaltamos, ainda, que por meio da pesquisa de preço realizada, o valor da contratação se encontra dentro do limite do art. 75, II, da Lei 14.133/2021 (dispensa por valor), para contratação da pessoa jurídica que apresentou o menor valor de cada item.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 11 de fevereiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15760/2025

Após analisar todas as decisões do agente de contratação e equipe de apoio, a qual optou, em seu julgamento pela(s) empresa(s) Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e região - Coopardense, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 11 de fevereiro de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15635/2025

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Emiliano Industria de Produtos de Chocolate Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 12 de fevereiro de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA DE Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"EXONERA O SENHOR PAULO FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR LUCIANO CARLOS BARBOZA".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 33, inciso III da Lei Orgânica do Município e no artigo 52, inciso IX do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o senhor **PAULO FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO**, portador da cédula de identidade nº 44.XXX.257-X – SSP/SP e do CPF/MF nº 372.XXX.158-XX, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Vereador **LUCIANO CARLOS BARBOZA**, de livre nomeação e exoneração, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cabreúva.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 12 de fevereiro de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

LUCIANO CARLOS BARBOZA
Vereador – Primeiro Secretário

LUIS HENRIQUE BERTI BARCELOS
Vereador – Segundo Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (12/02/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA DE Nº 002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA O SENHOR VINICIUS SPINA SATRIANO PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR LUCIANO CARLOS BARBOZA".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 33, inciso III da Lei Orgânica do Município e no artigo 52, inciso IX do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o senhor **VINICIUS SPINA SATRIANO**, portador da cédula de identidade nº 46.XXX.815-X – SSP/SP e do CPF/MF nº 399.XXX.678-XX, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do Vereador **LUCIANO CARLOS BARBOZA**, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Resolução nº 003, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cabreúva.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 12 de fevereiro de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

LUCIANO CARLOS BARBOZA
Vereador – Primeiro Secretário

LUIS HENRIQUE BERTI BARCELOS
Vereador – Segundo Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (12/02/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR DOUGLAS MENDES, ASSISTENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA".

RODRIGO JOSÉ SANTI, Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **DOUGLAS MENDES**, Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Cabreúva, de acordo com aviso de férias, a concessão de 15 (quinze) dias das **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo de 21 de junho de 2024 a 20 de junho de 2025, a partir de 19 de fevereiro de 2026, bem como o pagamento antecipado do terço constitucional relativo ao período aquisitivo retro mencionado, conforme prevê a legislação vigente, e o pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias das referidas férias.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 12 de fevereiro de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (12/02/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021, DE 11 NOVEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS POR COMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA,** Vereador **RODRIGO JOSÉ SANTI**:*

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO**:*

***Art. 1º** Ficam declarados como bens inservíveis para a Câmara Municipal de Cabreúva os bens móveis descritos no Anexo I desta Resolução, assim previamente classificados quanto ao estado de conservação pela Comissão de Inventário e Patrimônio da Câmara Municipal, nos autos do Processo Administrativo nº 1145/2025.*

***Art. 2º** Fica a Câmara Municipal autorizada a devolver ao Poder Executivo Municipal os bens móveis inservíveis de seu patrimônio, constantes do Anexo I desta Resolução.*

***Parágrafo único.** A devolução de que trata o caput se dará em caráter definitivo.*

***Art. 3º** O processo de devolução dos bens públicos aperfeiçoar-se-á mediante o preenchimento de termo de devolução pelos chefes dos Poderes Legislativo e Executivo (Anexo II), baixa patrimonial dos bens pela Câmara e preenchimento de termo de recebimento por servidor competente do Poder Executivo (Anexo III), nesta ordem.*

***Parágrafo único.** Fica a Secretaria da Câmara responsável por efetuar a baixa definitiva dos bens do Anexo I.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Art. 4º *Uma vez concluso o processo de devolução, a Prefeitura Municipal de Cabreúva gozará plenamente do uso dos bens móveis que lhe forem devolvidos e responderá por todos os encargos, despesas e responsabilidades que vierem a incidir sobre eles.*

Art. 5º *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA*, em 12 de fevereiro de 2026.*

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador - Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (12/02/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ANEXO I

PLACA PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ATUAL (R$)
8	NOBREAK SMS 4 SAIDAS 1400VA	62,15
10	MESA DE CENTRO EM MADEIRA E VIDRO	14,11
27	SUPORTE PARA 3 MASTRO EM MADEIRA	16,75
57	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
58	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
59	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
60	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
61	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
62	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
63	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
64	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
65	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
66	MICROFONE FLEXIVEL TIPO GIRAFA SEM BASE	29,55
67	MICROFONE FLEXIVEL TIPO GIRAFA SEM BASE	29,55
69	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS LUMI 2.4 GHZ COM BASE	12,51
83	CAMERA DE VIDEO NEO COLOR 30 MTS CCD	13,05
84	CAMERA DE VIDEO NEO COLOR 30 MTS CCD	13,05
86	RETROPROJETOR DE IMAGEM BENQ DLP HDMI	172,53
88	MASTRO PARA BANDEIRA COM LANCA 3,0	16,33
89	MASTRO PARA BANDEIRA COM LANCA 3,0	16,33
90	MASTRO PARA BANDEIRA COM LANCA 3,0	16,33
128	PAINEL ELETRONICO DIGITAL CONTADOR DE TIME	100,78
129	CAMERA DE VIDEO NEO COLOR 30 MTS CCD	13,05
130	CAMERA DE VIDEO NEO COLOR 30 MTS CCD	13,05
137	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100	25,91
138	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100	25,91
139	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100	25,91
140	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100	25,91
141	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100	25,91
142	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100	25,91
166	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 SAIDAS IBBL GALAO 40	135,99
168	MESA DE CENTRO EM MADEIRA/VIDRO REVESTIDO LAMINA	14,11

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

171	TELEFONE SEM FIO DECT 6.0C/ ID PANASONIC C BASE	10,51
189	ARQUIVO EM ACO COM 3 PORTA DESLIZANTES, SEGREDO	353,63
237	CAMERA DE SEGURANCA C/ LED INTELBRAS 15 MTS	27,71
247	BANQUETA EM INOX CROMADA, ESTOFADA EM COURIN FLO	52,00
248	BANQUETA EM INOX CROMADA, ESTOFADA EM COURIN FLO	52,00
249	BANQUETA EM INOX CROMADA, ESTOFADA EM COURIN FLO	52,00
250	BANQUETA EM INOX CROMADA, ESTOFADA EM COURIN FLO	52,00
251	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
252	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
253	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
254	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
255	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
256	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
257	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
258	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
259	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
260	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
261	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
262	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
272	FRAGMENTADORA SECRETA 525 SB	9,53
279	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2,4 GHZ INTELBRAS	12,51
281	IMPRESSORA HP LASERJET 1320DN	36,63
289	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 2.80GHZ 4.0GB RAM 300H	102,91
292	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2,4 GHZ INTELBRAS	12,51
298	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 2.80GHZ 4.0GB RAM 300H	77,96
300	MAQUINA DE PREENCHER CHEQUES IMPRE CHEQ ELGIN	191,74
303	MESA MDF P/IMPRESSORA S/GAVETA BASE FERRO 40X60X	35,76
304	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2,4 GHZ INTELBRAS	12,51
313	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2.4 GHZ INTELBRAS	12,51
315	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2,4 GHZ INTELBRAS	92,86
329	MESA PARA CPU SEM SUPORTE PARA TECLADO COM BASE FE	12,99
341	NOBREAK MAX CONTROL 4 SAIDAS 1200VA	37,74
342	SWITCH 24 PORTAS SURCCON EP824DX	21,13
345	MONITOR AOC LED E2243 22"	59,82
350	MICROCOMPUTADOR CORE I5 3.16GHZ4.0 GB RAM 500HD	127,14
351	MICROCOMPUTADOR INTEL DUAL CORE 3.01GHZ 4.0GB RA	77,96

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

360	MICROCOMPUTADOR INTEL DUAL CORE 3.81GHZ 4.0GB	77,96
361	MONITOR SANSUNG SYNCMASTER 740B 2CD 15"	30,22
362	MODULADOR DE FREQUENCIA UHF COLOR MOD SW412 4 EN	33,48
363	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2.4 GHZ INTELBRAS	12,51
369	CONTROLE DE CRONOMETRO REGRESSIVO	165,50
387	MICROFONE SEM FIO COM BASE KARSECT KRV 302UHF	40,17
392	CAMERA DE SEGURANCA COM LED 30 MTS	352,25
395	CAMERA DIGITAL SONY CYBER SHOT 10.1	35,27
396	GPS FOSTON MOD.FS - 707 DC	70,18
397	GPS FOSTON MOD.FS - 707 DC	70,18
398	RELOGIO DE PAREDE DIGITAL 020X020	29,60
399	NOTEBOOK ACER 1.89 GHZ 2.0 GB RAM 160 HD	116,54
408	TECLADO MICROSOFT SEM FIO WIRELESS KEYBOARD 2000	15,78
413	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS	10,90
414	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS	10,90
415	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS	10,90
416	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS	10,90
417	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS	10,90
418	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS	10,90
424	NOBREAK APC BACK-UPS 2200VA	529,62
447	MICROCOMPUTADOR ASSUS INTEL CORE I5 3,1GHZ	442,60
448	MICROCOMPUTADOR ASSUS INTEL CORE I5 3,1GHZ	442,60
452	MICROCOMPUTADOR ASSUS-INTEL CORE 15	254,36
453	MICROCOMPUTADOR ASSUS-INTEK CORE 15	254,36
454	MONITOR LG HDMI PAINEL IPS FULL HD 23" WIDESCREE	302,99
458	MONITOR LG HDMI COM PAINEL IPS FULL HD23	87,07
462	ESTABILIZADOR SMS BIVOLT PROGRESSIVE III	163,28
471	FILTRO DE LINHA 05 ENTRADAS KITEC	5,02
501	CIRCULADOR DE AR VENTISOL PREMIUM CA-01 50 CM127	91,52
505	RECEPTOR DE TV DIGITAL CLARO	165,59
526	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA NYLON PRETO	334,95
530	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA NYLON PRETO	334,95
535	CADEIRA FIXA TIPO PALITO TECIDO PRETO C/ BASE FE	15,50
536	CADEIRA FIXA TIPO PALITO TECIDO PRETO C/ BASE FE	15,50
544	NOBREAK LACERDA 06 SAIDAS 600VA	112,70
574	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M477FNW COLOR LASER	1.860,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

644	NOBREAK INTELBRAS 600VA	219,00

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ANEXO II

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS Nº /2025

*A **CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.810.498/0001-26, com sede à avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395, centro, Cabreúva/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **Rodrigo José Santi**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432/0001-55, sediada à rua Floriano Peixoto, 158, centro, Cabreúva/SP, neste ato representada pela Prefeita, **Noemi Medeiros Bernardes**, celebram entre si o presente termo de devolução de bens móveis, declarados inservíveis, descritos abaixo, nos termos e condições das cláusulas a seguir.*

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA devolve e transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA os seguintes bens permanentes, desincorporando-os do seu patrimônio e reintegrando-os ao patrimônio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA:

PLACA PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ATUAL (R$)
8	NOBREAK SMS 4 SAIDAS 1400VA	62,15
10	MESA DE CENTRO EM MADEIRA E VIDRO	14,11
27	SUPORTE PARA 3 MASTRO EM MADEIRA	16,75
57	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
58	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
59	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
60	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
61	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
62	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
63	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
64	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
65	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE	23,33
66	MICROFONE FLEXIVEL TIPO GIRAFA SEM BASE	29,55
67	MICROFONE FLEXIVEL TIPO GIRAFA SEM BASE	29,55
69	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS LUMI 2.4 GHZ COM BASE	12,51

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

83	CAMERA DE VIDEO NEO COLOR 30 MTS CCD	13,05
84	CAMERA DE VIDEO NEO COLOR 30 MTS CCD	13,05
86	RETROPROJETOR DE IMAGEM BENQ DLP HDMI	172,53
88	MASTRO PARA BANDEIRA COM LANCA 3,0	16,33
89	MASTRO PARA BANDEIRA COM LANCA 3,0	16,33
90	MASTRO PARA BANDEIRA COM LANCA 3,0	16,33
128	PAINEL ELETRONICO DIGITAL CONTADOR DE TIME	100,78
129	CAMERA DE VIDEO NEO COLOR 30 MTS CCD	13,05
130	CAMERA DE VIDEO NEO COLOR 30 MTS CCD	13,05
137	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100	25,91
138	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100	25,91
139	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100	25,91
140	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100	25,91
141	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100	25,91
142	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100	25,91
166	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 SAIDAS IBBL GALAO 40	135,99
168	MESA DE CENTRO EM MADEIRA/VIDRO REVESTIDO LAMINA	14,11
171	TELEFONE SEM FIO DECT 6.0C/ ID PANASONIC C BASE	10,51
189	ARQUIVO EM ACO COM 3 PORTA DESLIZANTES, SEGREDO	353,63
237	CAMERA DE SEGURANCA C/ LED INTELBRAS 15 MTS	27,71
247	BANQUETA EM INOX CROMADA, ESTOFADA EM COURIN FLO	52,00
248	BANQUETA EM INOX CROMADA, ESTOFADA EM COURIN FLO	52,00
249	BANQUETA EM INOX CROMADA, ESTOFADA EM COURIN FLO	52,00
250	BANQUETA EM INOX CROMADA, ESTOFADA EM COURIN FLO	52,00
251	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
252	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
253	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
254	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
255	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
256	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
257	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
258	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
259	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
260	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
261	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97
262	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA	15,97

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

272	FRAGMENTADORA SECRETA 525 SB	9,53
279	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2,4 GHZ INTELBRAS	12,51
281	IMPRESSORA HP LASERJET 1320DN	36,63
289	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 2.80GHZ 4.0GB RAM 300H	102,91
292	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2,4 GHZ INTELBRAS	12,51
298	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 2.80GHZ 4.0GB RAM 300H	77,96
300	MAQUINA DE PREENCHER CHEQUES IMPRE CHEQ ELGIN	191,74
303	MESA MDF P/IMPRESSORA S/GAVETA BASE FERRO 40X60X	35,76
304	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2,4 GHZ INTELBRAS	12,51
313	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2.4 GHZ INTELBRAS	12,51
315	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2,4 GHZ INTELBRAS	92,86
329	MESA PARA CPU SEM SUPORTE PARA TECLADO COM BASE FE	12,99
341	NOBREAK MAX CONTROL 4 SAIDAS 1200VA	37,74
342	SWITCH 24 PORTAS SURCCON EP824DX	21,13
345	MONITOR AOC LED E2243 22"	59,82
350	MICROCOMPUTADOR CORE I5 3.16GHZ4.0 GB RAM 500HD	127,14
351	MICROCOMPUTADOR INTEL DUAL CORE 3.01GHZ 4.0GB RA	77,96
360	MICROCOMPUTADOR INTEL DUAL CORE 3.81GHZ 4.0GB	77,96
361	MONITOR SANSUNG SYNCMASTER 740B 2CD 15"	30,22
362	MODULADOR DE FREQUENCIA UHF COLOR MOD SW412 4 EN	33,48
363	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2.4 GHZ INTELBRAS	12,51
369	CONTROLE DE CRONOMETRO REGRESSIVO	165,50
387	MICROFONE SEM FIO COM BASE KARSECT KRV 302UHF	40,17
392	CAMERA DE SEGURANCA COM LED 30 MTS	352,25
395	CAMERA DIGITAL SONY CYBER SHOT 10.1	35,27
396	GPS FOSTON MOD.FS - 707 DC	70,18
397	GPS FOSTON MOD.FS - 707 DC	70,18
398	RELOGIO DE PAREDE DIGITAL 020X020	29,60
399	NOTEBOOK ACER 1.89 GHZ 2.0 GB RAM 160 HD	116,54
408	TECLADO MICROSOFT SEM FIO WIRELESS KEYBOARD 2000	15,78
413	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS	10,90
414	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS	10,90
415	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS	10,90
416	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS	10,90
417	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS	10,90
418	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS	10,90

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

424	NOBREAK APC BACK-UPS 2200VA	529,62
447	MICROCOMPUTADOR ASSUS INTEL CORE I5 3,1GHZ	442,60
448	MICROCOMPUTADOR ASSUS INTEL CORE I5 3,1GHZ	442,60
452	MICROCOMPUTADOR ASSUS-INTEL CORE 15	254,36
453	MICROCOMPUTADOR ASSUS-INTEK CORE 15	254,36
454	MONITOR LG HDMI PAINEL IPS FULL HD 23" WIDESCREE	302,99
458	MONITOR LG HDMI COM PAINEL IPS FULL HD23	87,07
462	ESTABILIZADOR SMS BIVOLT PROGRESSIVE III	163,28
471	FILTRO DE LINHA 05 ENTRADAS KITEC	5,02
501	CIRCULADOR DE AR VENTISOL PREMIUM CA-01 50 CM127	91,52
505	RECEPTOR DE TV DIGITAL CLARO	165,59
526	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA NYLON PRETO	334,95
530	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA NYLON PRETO	334,95
535	CADEIRA FIXA TIPO PALITO TECIDO PRETO C/ BASE FE	15,50
536	CADEIRA FIXA TIPO PALITO TECIDO PRETO C/ BASE FE	15,50
544	NOBREAK LACERDA 06 SAIDAS 600VA	112,70
574	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M477FNW COLOR LASER	1.860,00
644	NOBREAK INTELBRAS 600VA	219,00

Observação: os valores dos bens acima são os que constam no sistema informatizado de controle patrimonial da CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA se responsabiliza pela retirada, transferência de propriedade, regularização junto à órgãos públicos, destinação e todas as demais ações e despesas que por ventura se façam necessárias ou sejam consequentes à devolução dos bens móveis indicados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA ainda disponibilizará servidor responsável para assinar termo de entrega, no momento do recebimento dos bens constantes neste termo de devolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CLÁUSULA QUARTA

Para todos os fins e efeitos de direito, a CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA aceitam o presente instrumento, nos expressos termos em que foi lavrado, exarando o seu ciente, e, por estarem assim ajustadas, firmam este termo de devolução em 2 (duas) vias de igual teor e sentido.

Cabreúva SP, em _____ de _____ de 2025.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita Municipal de Cabreúva

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ANEXO III

TERMO DE ENTREGA DE BEM PÚBLICO

Eu, _____, servidor público da Prefeitura Municipal de Cabreúva, ocupante do cargo de _____, inscrito na Matrícula nº _____, declaro ter recebido da Câmara Municipal de Cabreúva, na presente data, os bens abaixo relacionados, constantes do Termo de Devolução de Bem Patrimonial nº ____/2025, os quais estão sendo devolvidos à Prefeitura Municipal de Cabreúva:

PLACA PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO
8	NOBREAK SMS 4 SAIDAS 1400VA
10	MESA DE CENTRO EM MADEIRA E VIDRO
27	SUPORTE PARA 3 MASTRO EM MADEIRA
57	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE
58	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE
59	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE
60	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE
61	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE
62	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE
63	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE
64	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE
65	MICROFONE FLEXIVEL TSI MMF 202 POWER COM BASE
66	MICROFONE FLEXIVEL TIPO GIRAFA SEM BASE
67	MICROFONE FLEXIVEL TIPO GIRAFA SEM BASE
69	TELEFONE SEM FIO INTELBRAS LUMI 2.4 GHZ COM BASE
83	CAMERA DE VIDEO NEO COLOR 30 MTS CCD
84	CAMERA DE VIDEO NEO COLOR 30 MTS CCD
86	RETROPROJETOR DE IMAGEM BENQ DLP HDMI
88	MASTRO PARA BANDEIRA COM LANCA 3,0
89	MASTRO PARA BANDEIRA COM LANCA 3,0
90	MASTRO PARA BANDEIRA COM LANCA 3,0
128	PAINEL ELETRONICO DIGITAL CONTADOR DE TIME
129	CAMERA DE VIDEO NEO COLOR 30 MTS CCD
130	CAMERA DE VIDEO NEO COLOR 30 MTS CCD
137	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100
138	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100
139	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100
140	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100
141	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

142	PERSIANA EM PVC HORIZONTAL 200X100
166	BEBEDOURO REFRIGERADO 2 SAIDAS IBBL GALAO 40
168	MESA DE CENTRO EM MADEIRA/VIDRO REVESTIDO LAMINA
171	TELEFONE SEM FIO DECT 6.0C/ ID PANASONIC C BASE
189	ARQUIVO EM ACO COM 3 PORTA DESLIZANTES, SEGREDO
237	CAMERA DE SEGURANCA C/ LED INTELBRAS 15 MTS
247	BANQUETA EM INOX CROMADA, ESTOFADA EM COURIN FLO
248	BANQUETA EM INOX CROMADA, ESTOFADA EM COURIN FLO
249	BANQUETA EM INOX CROMADA, ESTOFADA EM COURIN FLO
250	BANQUETA EM INOX CROMADA, ESTOFADA EM COURIN FLO
251	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA
252	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA
253	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA
254	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA
255	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA
256	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA
257	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA
258	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA
259	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA
260	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA
261	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA
262	CADEIRA FIXA EM INOX CROMADA, ESTOFADA REVESTIDA
272	FRAGMENTADORA SECRETA 525 SB
279	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2,4 GHZ INTELBRAS
281	IMPRESSORA HP LASERJET 1320DN
289	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 2.80GHZ 4.0GB RAM 300H
292	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2,4 GHZ INTELBRAS
298	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 2.80GHZ 4.0GB RAM 300H
300	MAQUINA DE PREENCHER CHEQUES IMPRE CHEQ ELGIN
303	MESA MDF P/IMPRESSORA S/GAVETA BASE FERRO 40X60X
304	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2,4 GHZ INTELBRAS
313	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2.4 GHZ INTELBRAS
315	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2,4 GHZ INTELBRAS
329	MESA PARA CPU SEM SUPORTE PARA TECLADO COM BASE FE
341	NOBREAK MAX CONTROL 4 SAIDAS 1200VA
342	SWITCH 24 PORTAS SURCCON EP824DX
345	MONITOR AOC LED E2243 22"
350	MICROCOMPUTADOR CORE I5 3.16GHZ4.0 GB RAM 500HD
351	MICROCOMPUTADOR INTEL DUAL CORE 3.01GHZ 4.0GB RA
360	MICROCOMPUTADOR INTEL DUAL CORE 3.81GHZ 4.0GB
361	MONITOR SANSUNG SYNCMASTER 740B 2CD 15"
362	MODULADOR DE FREQUENCIA UHF COLOR MOD SW412 4 EN
363	TELEFONE SEM FIO COM BASE 2.4 GHZ INTELBRAS
369	CONTROLE DE CRONOMETRO REGRESSIVO
387	MICROFONE SEM FIO COM BASE KARSECT KRV 302UHF

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

392	CAMERA DE SEGURANCA COM LED 30 MTS
395	CAMERA DIGITAL SONY CYBER SHOT 10.1
396	GPS FOSTON MOD.FS - 707 DC
397	GPS FOSTON MOD.FS - 707 DC
398	RELOGIO DE PAREDE DIGITAL 020X020
399	NOTEBOOK ACER 1.89 GHZ 2.0 GB RAM 160 HD
408	TECLADO MICROSOFT SEM FIO WIRELESS KEYBOARD 2000
413	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS
414	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS
415	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS
416	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS
417	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS
418	CELULAR SAMSUNG MOVEL E1207 KEYSTORE DUOS
424	NOBREAK APC BACK-UPS 2200VA
447	MICROCOMPUTADOR ASSUS INTEL CORE I5 3,1GHZ
448	MICROCOMPUTADOR ASSUS INTEL CORE I5 3,1GHZ
452	MICROCOMPUTADOR ASSUS-INTEL CORE 15
453	MICROCOMPUTADOR ASSUS-INTEK CORE 15
454	MONITOR LG HDMI PAINEL IPS FULL HD 23" WIDESCREE
458	MONITOR LG HDMI COM PAINEL IPS FULL HD23
462	ESTABILIZADOR SMS BIVOLT PROGRESSIVE III
471	FILTRO DE LINHA 05 ENTRADAS KITEC
501	CIRCULADOR DE AR VENTISOL PREMIUM CA-01 50 CM127
505	RECEPTOR DE TV DIGITAL CLARO
526	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA NYLON PRETO
530	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA NYLON PRETO
535	CADEIRA FIXA TIPO PALITO TECIDO PRETO C/ BASE FE
536	CADEIRA FIXA TIPO PALITO TECIDO PRETO C/ BASE FE
544	NOBREAK LACERDA 06 SAIDAS 600VA
574	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M477FNW COLOR LASER
644	NOBREAK INTELBRAS 600VA

Cabreúva SP, em _____ de _____ de 2025.

_____

Servidor da Prefeitura Municipal de Cabreúva

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE INADMITE RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR VITOR DAVI RICCI CAMARGO EM FACE DA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 038, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, MOTIVADA POR PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO".

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA,** Vereador **RODRIGO JOSÉ SANTI**:*

***FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO**:*

***Art. 1º** Fica inadmitido, pela Comissão de Justiça e Redação, o recurso do Vereador Vitor Davi Ricci Camargo interposto contra a rejeição do Projeto de Lei nº 038, de 24 de setembro de 2025, motivada por parecer contrário da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Controle Orçamentário, exarado nos autos do Processo Legislativo nº 902/2025.*

***Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

***CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, em 12 de fevereiro de 2026.*

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (12/02/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

ATO DA MESA Nº 002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA O VEREADOR VICE-PRESIDENTE ARMANDO ERIK DOMINGUES DE CASTRO PARA REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

A **MESA DIRETORA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 9º, § 3º, E 52, XIV, AMBOS DE SEU REGIMENTO INTERNO, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Vereador Vice-Presidente **ARMANDO ERIK DOMINGUES DE CASTRO** para representar a Câmara Municipal de Cabreúva na 6ª Conferência Nacional das Cidades e em reunião com autoridade do Legislativo Federal, no período de 24 a 25 de fevereiro de 2026, com o intuito de fortalecer as políticas públicas municipais.

Art. 2º Em função da designação objeto do presente Ato e do relevante interesse público da viagem a ser empreendida, ficam autorizados o ressarcimento dos gastos com locomoção, alojamento e alimentação dela decorrentes, na forma permitida em lei.

Art. 3º Este **ATO DA MESA** entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 11 de fevereiro de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador Presidente

LUCIANO CARLOS BARBOZA
Vereador Primeiro-Secretário

LUIS HENRIQUE BERTI BARCELOS
Vereador Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (11/02/2026).

BENITO FERRUCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria



Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE REGISTRO EM LIVRO DE PRESENÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONSIDERANDO que durante a realização da 1ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Cabreúva, realizada no dia 04 de fevereiro de 2.026, **foi lançado** no **Livro de Presenças espaço** e **carimbos** para consignação da **participação** dos **Vereadores** ***na*** *sobredita* ***Sessão*** e ***na Ordem do Dia***;

CONSIDERANDO que na referida **sessão** não houve ***ORDEM DO DIA***;

CONSIDERANDO que por um lapso da Técnica Legislativa equivocadamente registrou-se como se a *ORDEM DO DIA* houvesse ocorrido;

Pelo presente ***TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO***, **ficam anulados, cancelados e oficialmente retificados** os **espaços e registros** disponibilizados para as **assinaturas** das Sr.ªs e Sr.ºs **Vereadores** no Livro de Presença das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Cabreúva, referentes à *ORDEM DO DIA* na 1ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Cabreúva, tendo em vista sua inocorrência.

Outrossim, como consectário, **ficam ratificados** os **demais termos de presença** das Sr.ªs e Sr.ºs Edis na mesma Sessão Ordinária.

E para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, o presente termo será transcrito no mesmo Livro de Presenças, publicado no Diário Oficial de Cabreúva e afixado no espaço público de costume da Câmara Municipal de Cabreúva.

RODRIGO SANTI
Presidente

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

GUSTAVO HENRIQUE BATISTA
Assistente Legislativo

dm

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – Cabreúva SP - CEP 13315-005